



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900
Telefones: (62) 2764-3022 Fax: 2764-3375
Site: www.assembleia.go.gov.br

Ofício nº 326-P

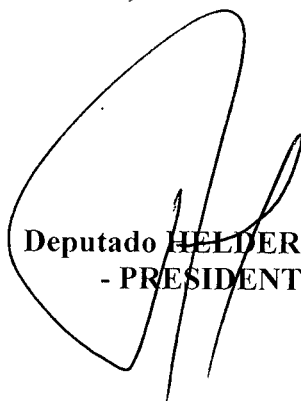
Goiânia, 10 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso Diário da Assembleia nº **11.881**, de 09 de abril de 2014, que publica o **Decreto Legislativo nº 440**, de 08 de abril de 2014, que aprova a recondução dos nomes que especifica para comporem o Conselho Estadual de Educação.

Atenciosamente,



Deputado HELDER VALIN
- PRESIDENTE -



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXV

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2014

NUM.: 11.881

ATOS DA MESA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 435, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Aprova a indicação de MIRZA SEABRA TOSCHI e MARIA OLINDA BARRETO para comporem o Conselho Estadual de Educação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160 da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a indicação de MIRZA SEABRA TOSCHI e MARIA OLINDA BARRETO para, na condição de Titulares, comporem o Conselho Estadual de Educação, no quadriênio 2014/2018, com início a partir da data da posse das indicadas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de abril de 2014.

Deputado HELDER VALIN
- PRESIDENTE -

Deputado FREDERICO NASCIMENTO
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado MARLÚCIO PEREIRA
- 2º SECRETÁRIO -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 436, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Aprova a indicação de MARIA ZAIRA TURCHI para compor o Conselho Estadual de Educação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160 da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a indicação de MARIA

ZAIRA TURCHI para, na condição de Titular, compor o Conselho Estadual de Educação, no quadriênio 2014/2018, com início a partir da data da posse da indicada.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de abril de 2014.

Deputado HELDER VALIN
- PRESIDENTE -

Deputado FREDERICO NASCIMENTO
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado MARLÚCIO PEREIRA
- 2º SECRETÁRIO -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 437, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Aprova a indicação de nome para o cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome de JOSÉ DUARTE DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.993.201-78, para ser reconduzido ao cargo em comissão de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, para um mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de abril de 2014.

Deputado HELDER VALIN
- PRESIDENTE -

Deputado FREDERICO NASCIMENTO
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado MARLÚCIO PEREIRA
- 2º SECRETÁRIO -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 438, DE 08
DE ABRIL DE 2014.**

Aprova a indicação de nome para o cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome de JOÃO RIBEIRO DE CASTRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 154.612.111-00, para o cargo em comissão de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, para um mandato de 4 (quatro) anos, em substituição a JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO, cujo mandato encerrou-se em 31 de dezembro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de abril de 2014.

Deputado HELDER VALIN
- PRESIDENTE -

Deputado FREDERICO NASCIMENTO
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado MARLÚCIO PEREIRA
- 2º SECRETÁRIO -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 439, DE 08
DE ABRIL DE 2014.**

Aprova a recondução de nome que especifica para compor o Conselho Estadual de Educação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160 da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do professor MARCOSANTÔNIO CUNHA TORRES para, na condição de Titular, compor o Conselho

Estadual de Educação, no quadriênio 2014/2018, com início a partir da data da posse do indicado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de abril de 2014.

Deputado HELDER VALIN
- PRESIDENTE -

Deputado FREDERICO NASCIMENTO
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado MARLÚCIO PEREIRA
- 2º SECRETÁRIO -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 440, DE 08
DE ABRIL DE 2014.**

Aprova a recondução dos nomes que especifica para comporem o Conselho Estadual de Educação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160 da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a recondução dos nomes de ANTONIO CAPPI, IARA BARRETO e SEBASTIÃO DONIZETE DE CARVALHO para, na condição de Titulares, comporem o Conselho Estadual de Educação, no quadriênio 2014/2018, com início em 8 de julho de 2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de abril de 2014.

Deputado HELDER VALIN
- PRESIDENTE -

Deputado FREDERICO NASCIMENTO
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado MARLÚCIO PEREIRA
- 2º SECRETÁRIO -

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ADEMIR MENEZES
ÁLVARO GUIMARÃES